



DECRETO Nº 2.281, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera o inciso III do art. 1º do Decreto nº 2.160, de 18 de fevereiro de 2022, que designa a Comissão e Coordenação Interprofissional de Monitoramento e Avaliação de Desempenho Institucional da Secretaria Municipal da Saúde, para acrescentar alínea, conforme especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#),

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** O inciso III do art. 1º do [Decreto nº 2.160, de 18 de fevereiro de 2022](#), que designa a Comissão e Coordenação Interprofissional de Monitoramento e Avaliação de Desempenho Institucional da Secretaria Municipal da Saúde, passa a vigorar, acrescido da alínea “r”, conforme a seguir:

“Art.1º.....  
.....

III - .....  
.....

r) Jean Carlos Carvalho;  
.....  
.....(NR)”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir da publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2022.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

**Edmilson Vieira das Virgens**  
Secretário da Casa Civil do Município  
de Palmas

**Thiago de Paulo Marconi**  
Secretário Municipal da Saúde